



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO TRT 19ª GP Nº 42/2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Seccional alagoana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) realizará a X CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS ADVOGADOS DE ALAGOAS na cidade de Maceió, durante os dias 27, 28 e 29 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício n.º 091/2011 da Presidência da OAB-AL, solicitando a suspensão de prazos processuais e de audiências nos órgãos de 1º e 2º graus durante a realização do evento, a fim de possibilitar uma participação expressiva dos operadores do direito no debate;

CONSIDERANDO o interesse de que seja facilitada a participação de magistrados, servidores e dos advogados no evento, tendo em vista a oportunidade de aprimoramento de conhecimentos, resolve:

I – SUSPENDER, no âmbito jurisdicional do TRT da 19ª Região, a realização das audiências e os prazos processuais vencidos no período de 28 a 29 de abril de 2011, com exceção daqueles atinentes aos pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execução dos processos em tramitação nas Varas do Trabalho deste Regional, bem como a realização das praças já agendadas;

II - APLICAR aos prazos processuais vencidos no referido período o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T./AL e B.I.
Maceió/AL, 4 de abril de 2011.

• **Original assinado**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente e Corregedora